



Superior Tribunal de Justiça
Secretaria de Controle Interno

Ofício n. 39/SCI

Brasília, 18 de novembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra LAURITA VAZ
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Plano Anual de Auditoria - 2017

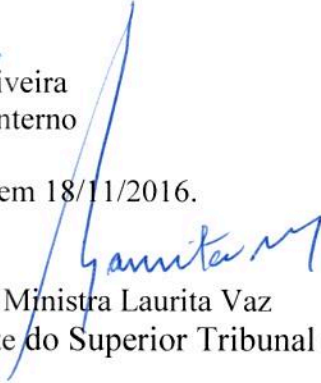
Senhora Presidente,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2017.
2. O PAA-2017, elaborado pela equipe desta Secretaria, atende à Resolução n. 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao CNJ.
3. Conforme a citada Resolução, os Tribunais e Conselhos devem elaborar Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à matéria, assim como aquelas inerentes ao setor público, e submetê-lo à aprovação do Presidente do Tribunal ou Conselho até o dia 30 de novembro de cada ano.
4. Na oportunidade, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Geovani Ferreira de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Aprovo, em 18/11/2016.


Ministra Laurita Vaz
Presidente do Superior Tribunal de Justiça